



Universidade Federal da Paraíba  
Núcleo de Educação a Distância – UFPB Virtual

**Edital N° 001/2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA - CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA UFPB VIRTUAL**

A Unidade de Educação a Distância da Universidade Federal da Paraíba (UFPB Virtual) torna público que no período especificado no **ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMAS** estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** de bolsistas da CAPES, na condição de **Tutor a Distância - Cadastro de Reserva** no âmbito do Sistema Universidade Aberto do Brasil – UAB e da Unidade de Educação a Distância da Universidade Federal da Paraíba - UFPB Virtual, em regime de 20 (vinte) horas semanais. O valor da bolsa é de R\$ 765,00 mensais. A remuneração dos profissionais é feita por meio de bolsas de estudo e pesquisa concedidas pela CAPES/MEC, conforme disposto na [Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009](#).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção de Tutores a Distância – Cadastro de reserva será regida por este edital e será executada pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação a distância da Universidade Federal da Paraíba.

1.2. Para todos os efeitos o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das fases deste Processo Seletivo. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.3. A inexistência das afirmativas ou de documentos, ainda que venham a ser verificadas posteriormente à conclusão deste Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos decorrentes dela, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

1.4. A atuação do Tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UFPB, sendo sua atribuição e remuneração, definidas de acordo com o sistema de bolsas CAPES, conforme resoluções FNDE nº 26 de 5 de junho de 2009 e nº 8 de 30 de abril de 2010.

1.5. De acordo com a portaria conjunta CAPES/CNPq de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas de mestrado e doutorado da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de tutoria de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

**2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1. Os Tutores a Distância selecionados deverão cumprir 20 horas semanais (de segunda a sábado, nos períodos manhã, tarde e/ou noite), sob a responsabilidade da Coordenação do Curso e do (a) professor (a) da disciplina ao qual estarão vinculados.

2.2. Os tutores devem, obrigatoriamente, ter disponibilidade para a realização de viagens aos Polos de atuação do Curso quando necessário.

2.3. O Tutor a Distância receberá bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), na periodicidade e condições definidas de acordo com a Resolução/FNDE/CD/Nº. 08, de 30 de Abril de 2010.

2.4. A duração da bolsa será definida pelo Calendário do Curso e pelo desempenho do bolsista, iniciando na data de admissão deste. A prorrogação dependerá do desempenho do candidato ao longo do trabalho e da necessidade do curso.

### **3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO**

Para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá preencher os seguintes requisitos mínimos:

3.1. Possuir diploma de graduação na área do curso para o qual deseja inscrever-se ou, excepcionalmente, em áreas afins, desde que reconhecidos como tal pelo colegiado do curso;

3.2. Possuir experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de no mínimo 1(um) ano e/ou ser aluno de programa de pós-graduação stricto sensu e/ou formação pós-graduada;

3.3. Dispor de pelo menos 04 horas diárias (totalizando 20 horas semanais), de segunda a sábado, nos períodos manhã, tarde e/ou noite, para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o tutor, atestada por meio de termo de compromisso, Conforme Anexo III deste edital.

3.4. Ter domínio de microinformática (editor de texto, planilha eletrônica, apresentação multimídia e navegação na internet).

3.5. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;

3.6. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.7. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.8. Apresentar ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme anexo I deste edital.

3.9. Apresentar os documentos comprobatórios das inscrições e requisitos, conforme discriminado neste edital.

3.10. Declarar aceitação aos termos deste Edital, conforme, Anexo II deste Edital.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição do candidato para Tutor será gratuita e realizar-se-á no período determinado na seção **ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMAS.**

4.2. Os documentos necessários à inscrição deverão ser escaneados e enviados ao e-mail [selecao.tutor.computacao@virtual.ufpb.br](mailto:selecao.tutor.computacao@virtual.ufpb.br)

### **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

5.1. Ficha de Inscrição, conforme Anexo I, deste Edital, devidamente preenchida e assinada.

5.2. Declaração assinada concordando com as normas da Seleção contidas neste Edital – Anexo II.

5.3. Termo de Compromisso, declarando ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (de segunda a sábado) nos períodos manhã, tarde e noite para desenvolver as atividades de tutoria e suporte, conforme Anexo III.

5.4. Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente.

5.5. Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.

5.6. Fotocópia (frente e verso) do Diploma de Graduação ou Certificado de conclusão de Curso. Diploma de Graduação obtido no exterior deve estar devidamente revalidado em universidade brasileira, autenticada em cartório.

5.7. Histórico Escolar.

5.8. Documento que comprove o candidato estar vinculado ao setor público (ser servidor público de qualquer esfera administrativa) ou ser aluno de programa de pós-graduação stricto sensu de instituição pública (mestrado ou doutorado) reconhecida pela CAPES (conforme ofícios circulares 20/2011 e 21/2011 da DED/CAPES), no item **3.1, 'b'**, conforme segue abaixo:

**3. Perfil do tutor, Parâmetros de Fomento para Bolsa de Tutoria e Processo de Transição:**

**3.1. Reiteramos a orientação que os Tutores UAB devam:**

**b) estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou Possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.**

5.9. Documento que comprove que o candidato tem no mínimo um ano de experiência como professor de educação básica, no caso de não estar inscrito no programa de pós-graduação stricto sensu de instituição pública (mestrado ou doutorado) reconhecida pela CAPES (conforme ofícios circulares 20/2011 e 21/2011 da DED/CAPES).

5.10. Quando for o caso, documento que comprove o tempo de docência em IPES.

5.11. Os documentos, na sua totalidade, deverão ser entregues somente se/quando o candidato for chamado para o cargo, conforme especificado no **ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMAS.**

## **6. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

6.1. Mediar à comunicação de conteúdos entre professor e cursistas;

6.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

6.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

6.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;

6.5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

6.6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

6.7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria e;

6.8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.

6.9. Realizar viagens aos Polos de atuação do Curso quando solicitado.

6.10. Colaborar com as atividades e demandas da Coordenação, para o bom andamento do Curso.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. A lista de inscritos por grupos será divulgada no dia **17 de Julho de 2015** no site da UFPB Virtual [www.virtual.ufpb.br](http://www.virtual.ufpb.br)

7.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita portando Registro Geral ou outro documento com foto.

7.3. A **Prova Escrita** será feita através da produção de um texto dissertativo e/ou questões de múltipla escolha, conforme cronograma em anexo. As notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme prevê quadro abaixo, sendo que a nota mínima deverá ser 7,0 (sete).

Na **prova dissertativa** serão analisados e pontuados os seguintes aspectos:

<b>Prova Escrita</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Apresentação estruturada do conteúdo: introdução, desenvolvimento e síntese.	2,0
2. Adequação ao tema e sua pertinência a modalidade de Educação a distância.	2,0
3. Fundamento teórico, consistência argumentativa e diálogo com a literatura da Educação a distância.	2,0
4. Atualidade das informações.	2,0
5. Redação: ortografia, concordância e clareza de linguagem na redação da prova.	2,0

#### **Conteúdo programático:**

- Fundamentos Teóricos e metodológicos da Educação a Distância;
- Apresentação e Ambientação da Sala Aula Virtual: Moodle;
- O Aluno Virtual;
- Comunidades Virtuais de Aprendizagem;
- Avaliação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem apoiados pela Internet;
- Histórico da EAD.

#### **Referências Bibliográficas:**

LINDEN, Marta Maria Gomes Van der; ASSIS, Cibelle de Fátima C. de. **Introdução a Educação a Distância**. João Pessoa: Editora Universitária - UFPB, 2007. Disponível em: <http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/publicacoes/view/392>

FRANCO, Lúcia. **Ead Virtual: entre teoria e prática**. São Paulo: Editora Livro Certo, 2011.

NICOLODI, Suzana Cini Freitas. **Práticas e Processos de Mediação Pedagógica Na EaD**. Paraná: Editora CRV, 2013.

7.4. Ver na seção **ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMAS** o local, data e horário da aplicação da prova.

7.5. As **entrevistas e/ou provas práticas** serão aplicadas a critério de cada curso, de acordo com no **ANEXO IV - QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMAS**. Ressalva-se que as entrevistas e/ou provas práticas serão obrigatoriamente gravadas.

7.6. O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, nas datas, horários e locais estabelecidos, em qualquer etapa da seleção, implicará na sua desclassificação automática e irrevogável na presente seleção.

Nas **entrevistas** serão abordados os seguintes aspectos com os candidatos:

<b>Entrevista</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Perfil Profissional do candidato	2,0
2. Concepções de Educação a distância e Experiências	4,0
3. Relações humanas no trabalho	1,5
4. Conhecimento e uso dos Recursos tecnológicos da EaD	2,5

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO:**

8.1. O cálculo da nota final será realizado pela média aritmética simples das pontuações obtidas nas seguintes etapas:

- a) Prova escrita
- b) Entrevista

8.2. Será classificado o candidato que obtiver a média maior ou igual a 7,0 (sete).

8.3. Em caso de empate serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de prioridade:

- a) Maior tempo de docência em IPES (Vide item 5.10);
- b) Maior nota na prova escrita;
- c) Maior nota na entrevista;
- d) Maior idade.

## **9. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO**

9.1. O candidato terá direito de pedir a impugnação do presente Edital até 10 dias da data da publicação deste.

9.2. O candidato terá direito a recorrer do resultado final em até 10 dias, a contar da publicação do resultado.

9.3. Os recursos devem ser preenchidos em formulário específico, divulgado no Portal do da UFPB Virtual [www.virtual.ufpb.br](http://www.virtual.ufpb.br) e encaminhados no prazo estabelecido contendo no assunto da mensagem o título: **Recurso referente ao Edital 001/2015 + nome completo do candidato.**

9.4. A redação do recurso deverá ser objetiva, clara e cordial, apontando argumento que fundamenta a necessidade de revisão do resultado.

9.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

João Pessoa, 15 de junho de 2015.

**Prof. Dr. Lucídio dos Anjos Formiga Cabral**  
**Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação**  
**UFPB Virtual**

## ANEXO I

Edital N° 001/2015

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA - CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA UFPB VIRTUAL

## FICHA DE INSCRIÇÃO

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA

Universidade Federal da Paraíba

Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação à Distância

\_\_\_\_\_, nascida (o) em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_,  
residente à Rua: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_,  
cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_ vem requerer à Vossa Senhoria sua  
inscrição ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à admissão de Tutor a Distância para o Curso de Licenciatura em  
Computação à Distância, na disciplina/grupo

\_\_\_\_\_, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual,

Nestes Termos,

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do candidato*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) Funcionário(a) Receptor da Inscrição*

**ANEXO II**

**EDITAL 001/2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA - CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA UFPB VIRTUAL**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, DECLARO acatar as regras descritas neste edital, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo Simplificado para Tutor a Distância da disciplina/grupo \_\_\_\_\_ para o Curso de Licenciatura em Computação à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Local, \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

## ANEXO III

Edital N° 001/2015

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA - CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA UFPB VIRTUAL

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF), candidato(a) à uma vaga de Prestador(a) de Serviço de Tutoria para o Curso de Licenciatura em Computação à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor a Distância, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais distribuídas de segunda a sábado e no que diz respeito às minhas atribuições, quais sejam, dar apoio intelectual, emocional e virtual aos alunos do polo, acompanhar o desenvolvimento de seu estágio supervisionado e acompanhá-los quando tiverem que realizar alguma atividade fora do polo .

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 vinte horas semanais (de segunda a sábado) de atividades no Curso de Licenciatura em Computação à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, serviço que será desenvolvido no polo para o qual o candidato foi selecionado.
- II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade Aberta do Brasil ou de recursos do FNDE.
- III – Não exercer nenhuma outra função no polo em que desenvolverá as atividades de tutoria.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

## ANEXO IV – QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMAS

Edital N° 001/2015

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA E CADASTRO DE RESERVA DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DA UFPB VIRTUAL

#### COMPUTAÇÃO

Número de tutores à distância para atuação em 2015.2: 0 (zero)

Quantitativo para quadro de reserva: 10

Distribuição de tutores por área de conhecimento do curso:

Disciplinas	Requisito mínimo	Vagas para cadastro de reserva
<b>Grupo 1</b> - Matemática elementar, Cálculo diferencial e integral, Matemática Computacional, Probabilidade e Estatística.	Licenciatura em Computação; Física; Matemática; Estatística; Engenharia Civil; Engenharia Mecânica; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia da Computação; Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo em Processamento de Dados.	02
<b>Grupo 2</b> - Introdução a Computação, Introdução a Programação, Linguagem de Programação, Pesquisa Aplicada a Computação, Estrutura de Dados, Linguagem de programação II, Banco de Dados, Introdução aos Compiladores, Introdução a Arquitetura de Computadores, Metodologia do Trabalho Científico, Interface Humano-Computador de Software Educativo, Seminário Temático: Objetos Digitais e Educação em Computação, Computadores e Sociedade, Análise e Projeto de Sistemas e Sistemas Operacionais, Teoria da Computação, Seminário Temático: A Computação como Ciência Básica, Engenharia de Software, Redes de Computadores.	Licenciatura em Computação; Engenharia da Computação; Informática; Ciências da Computação; Tecnólogo em Processamento de Dados.	04
<b>Grupo 3</b> - Inglês Instrumental	Licenciatura em Letras; Bacharelado em Tradução.	01
<b>Grupo 4</b> - Fundamentos Psicológicos da Educação	Licenciaturas; Bacharelado em Psicologia ou Psicopedagogia.	01
<b>Grupo 5</b> - Ética Profissional, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III, Produção de Materiais Instrucionais.	Licenciatura em Computação; Pedagogia.	02

**Período e local de inscrição:**

**Período:** de 06 de julho de 2015 a 15 de julho de 2015.

**Local para realização das inscrições:**

Inscrições online através do e-mail [selecao.tutor.computacao@virtual.ufpb.br](mailto:selecao.tutor.computacao@virtual.ufpb.br)

Data, hora e local de realização da prova escrita:

**Obs:** Todos os candidatos devem chegar ao local das provas, trinta minutos antes do início da mesma. A participação da seleção está condicionada a apresentação de documento de identidade (RG) ou outro documento com foto.

**Data:** 21 de julho 2015

**Horário:** 15:00h

**Local:** Auditório da UFPB Virtual

Data, hora e local de realização da entrevista:

**Grupo 1:**

**Data:** 27/07/2015

**Horário:** 9h às 12h

**Local:** UFPB Virtual

**Grupo 2:**

**Data:** 28/07/2015

**Horário:** 15h às 18h

**Local:** UFPB Virtual

**Grupo 3:**

**Data:** 29/07/2015

**Horário:** 9h às 12h

**Local:** UFPB Virtual

**Grupo 4:**

**Data:** 29/07/2015

**Horário:** 15h às 18h

**Local:** UFPB Virtual

**Grupo 5:**

**Data:** 30/07/2015

**Horário:** 9h às 12h

**Local:** UFPB Virtual

O resultado final será divulgado dia **04 de Agosto de 2015** no site da UFPB Virtual: [www.virtual.ufpb.br](http://www.virtual.ufpb.br)